



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 40/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador e os servidores: ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matrícula nº 2142-3, BRUNO JOSÉ SMEK matrícula nº 2083-4 e GILDO LOURENÇO DA SILVA matrícula nº 2082-6 a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 26, 27 e 28/08/2025, com o objetivo de participarem de agenda, dia 27/08 SECID – Secretaria das Cidades, com o Secretário Guto Silva e Deputado Estadual Marcio Pacheco e 28/08 SECID – Secretaria das Cidades, com o Deputado Estadual Gugu Bueno, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 1.890,36 (mil oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 25 dias do mês de Agosto de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026